



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10465 , DE 14 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1072, de 13 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM, os membros a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

II – Vice-Presidente:

a) CEL BM RE 0005-0 JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

III – membros:

a) TEN CEL BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH – representante da Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar;

b) JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário de Estado de Finanças; e

c) MAJ BM RE 0006-6 JOSÉ RUBENS TABORDA – representante da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

EXTERIORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTERIORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Depois de se ter ouvido o Conselho
de Administração do Estado do Rio Grande do Norte
e tendo em vista o parecer favorável do Conselho de
Administração do Estado do Rio Grande do Norte
e do Conselho de Administração do Estado do Rio Grande do Norte

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 50º da Constituição Federal e do artigo 1º da Lei nº 10.162/2001, resolve:

DECRETOS

Art. 1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se
o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES, de nacionalidade brasileira, brasileiro nato, casado, com
filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se

o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - brasileiro de Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro nato, casado, com filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se

o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - brasileiro de Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro nato, casado, com filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se

o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - brasileiro de Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro nato, casado, com filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se

o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - brasileiro de Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro nato, casado, com filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado do Rio Grande do Norte, nomeia-se

o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - brasileiro de Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro nato, casado, com filhos, residente e domiciliado em Natal, RN, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, portador do RG nº 000.000.000-00.

~~JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES~~
Secretário de Estado do Rio Grande do Norte